

Anexo I - Estudo técnico: Instalação de instrumentos ou equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo-RP021

1 Identificação do Órgão de Trânsito

- Razão social: Departamento de Polícia Rodoviária Federal
- Estado/Município: Brasília/DF

2 Localização da Instalação

- Local: BR-101/ES, km 358+000
 - Pista principal Pista lateral (Marginal)
- Sentido do fluxo fiscalizado: Norte
- Faixa (s) de trânsito (circulação) fiscalizada (s) (numeração da esquerda para direita): 1

3 Equipamento

- Tipo:
 - Aparelho controlador eletrônico de velocidade Aparelho redutor eletrônico de velocidade

Data de início da operação no local: 01/04/2017 (Data Prevista de Início de Operação)

4 Características do Local/Trecho da Via

- Classificação viária (art. 60 do CTB): Rodovia
- N.º de pistas: 1
 - Simples Dupla Simples com terceira faixa
- N.º de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 1 por sentido
- Geometria:
 - Aclive Declive Plano Curva
- Trecho urbano: Sim Não
- Fluxo veicular na pista fiscalizada (VMD): 5.587
- Trânsito de pedestre: Sim ao longo da Via Transversal a Via
 - Não
- Trânsito de ciclista: Sim ao longo da Via Transversal a Via
 - Não

5 Velocidade

- 5.1 – Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:
 - 5.1.1 Velocidade no trecho anterior ao local fiscalizado (km/h):
 - Velocidade regulamentada:
 - Velocidade Praticada (85 percentil):
 - 5.1.2 Velocidade no local fiscalizado (km/h):
 - Velocidade regulamentada:
 - Data: ____/____/____

5.2 – Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:

- Velocidade regulamentada: 60km/h
- Velocidade praticada (85 percentil) antes do início da fiscalização: 85km/h

6 N.º de Acidentes no Local

- Até 12 meses antes do início da fiscalização (interstício de 06 meses): 5

7 Potencial de Risco no Local

- Descrição dos fatores de risco:

O segmento no qual é proposto a localização do dispositivo de controle de velocidade apresenta condições geométricas favoráveis para o desenvolvimento de altas velocidades, além de estar localizado em área com acesso nas proximidades.

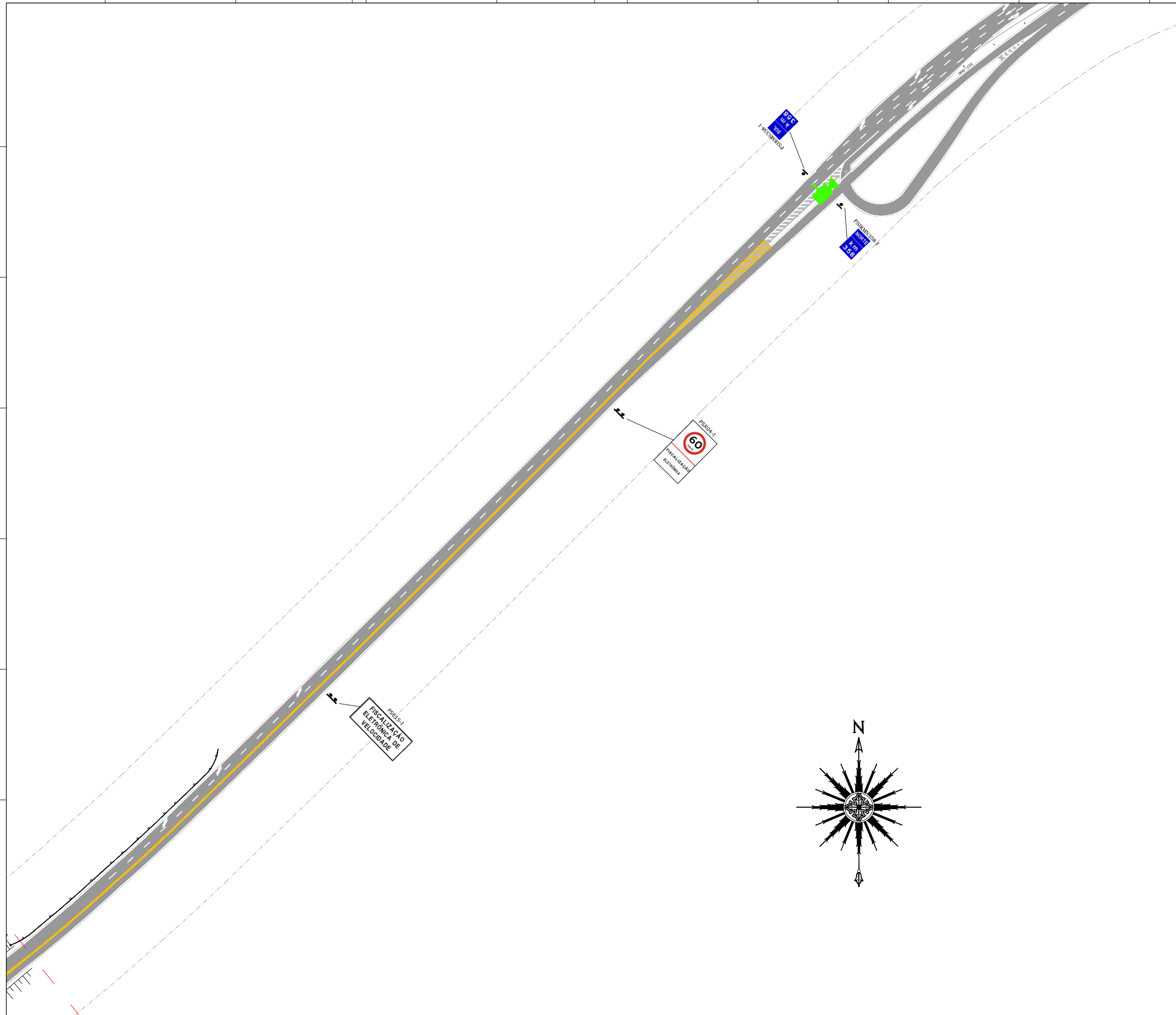
- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento:

Realizado reforço na sinalização horizontal e vertical.







- Outras informações julgadas necessárias:

8 Projeto ou Croqui do Local





LEGENDA

- 
→ INDICATIVA - R19 (dim. 1,0 x 2,0m)
- 
→ INDICATIVA - R19 (dim. 1,0 x 2,0m)
- 
→ INDICATIVA - R19 (dim. 1,0 x 2,0m)
- 
→ INDICATIVA - (dim. 2,0 x 1,0m)
- 
→ RADAR
- 
→ LAÇO DO RADAR

NOTAS

DESCRIÇÃO	Quantidade mínima de placas em Rodovia de Pista Simples por sentido fiscalizado			
	Veloc ≥ 80 km/h	Distância ao Equipamento	Veloc < 80 km/h	Distância ao Equipamento
Placa Composta 1,0 x 2,0 R-19 e FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	1	150 a 250 m	1	150 a 250 m
Placa Composta 1,0 x 2,0 R-19 e FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	1	300 a 500 m		
Placa 2,0 x 1,0 FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE	1	500 a 1.000 m	1	300 a 500 m
R-19 Ø 1,00	1	1000 a 1.500 m	1	500 a 750 m

Notas:
 As dimensões das placas indicadas acima são mínimas;
 Placas R-19 com velocidade regulamentada do equipamento;
 A sinalização deverá atender também, caso necessário, ao parágrafo 3º do Art. 5 da Resolução CONTRAN 146/2003.
 Deverão ser obedecidos os manuais de sinalização de trânsito - CONTRAN.

DESCRIÇÃO	Quantidade mínima de placas em Rodovia de Pista Dupla por sentido fiscalizado e em ambos os lados			
	Veloc ≥ 80 km/h	Distância ao Equipamento	Veloc < 80 km/h	Distância ao Equipamento
Placa Composta 1,0 x 2,0 R-19 e FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	1	150 a 250 m	1	150 a 250 m
Placa Composta 1,0 x 2,0 R-19 e FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	1	300 a 500 m		
Placa 2,0 x 1,0 FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE	1	500 a 1.000 m	1	300 a 500 m
R-19 Ø 1,00	1	1000 a 1.500 m	1	500 a 750 m

Notas:
 As dimensões das placas indicadas acima são mínimas, tanto no lado direito como no lado esquerdo no mesmo sentido fiscalizado;
 Caso a rodovia com pista dupla apresente mais de 2 faixas no sentido fiscalizado e que não possua espaço no lado esquerdo necessário para implantação da sinalização, as dimensões mínimas para as respectivas placas retangulares do lado direito serão de: 1,5 x 2,5m e 2,5 x 1,5 m;
 Placas R-19 com velocidade regulamentada do equipamento;
 A sinalização deverá atender também, caso necessário, ao parágrafo 3º do Art. 5 da Resolução CONTRAN 146/2003.
 Deverão ser obedecidos os manuais de sinalização de trânsito - CONTRAN.



VERIFICADO
RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE PROJETO


APROVADO
RESPONSÁVEL TÉCNICO



Nº DESENHO: _____ EMISSÃO: 14/10/2016

REV.	DATA	RESP. TEC. PROJETISTA	RESP. TEC. CONCES.	ASSUNTO	DOC. REFERÊNCIA	AUTENTICAÇÃO			ARQUIVO			TÍTULO	RODOVIA	TRECHO	ESCALA	FOLHA
01	DATA_1	RESP. TEC. PROJ_1	RESP. TEC. CONCES_1	ATENDENDO A COMENTÁRIOS DA ANTT/ECORODOVIAS	REF_1	ESTE DESENHO É ORIGINAL DE CÓPIA DE FLS. _____, APROVADO PELO AUTOS Nº _____, DOS AUTOS SR. DIRETOR DE ENGENHARIA AS FLS. _____, Nº _____, CHEFE DA OBRA			Data _____, _____, _____ Mês _____, _____, _____ Arquitetura _____			PROJETO DE SINALIZAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE RADAR	BR-101 - ROD. GOVERNADOR MÁRIO COVAS	RP 21 - KM 358+000 - NORTE		12
00	DATA_0	RESP. TEC. PROJ_0	RESP. TEC. CONCES_0	ASSUNTO_0	REF_0											

9 Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico

- RT: Silvestre de Andrade Puty Filho
- CREA 30.721/D – RJ
- Assinatura:  _____
- Data: 11/10/2016
- Equipe:
- Mauricio Rezende de Aguiar – Eng. Civil
- Thiago Lima Dalariva – Eng. Civil
- Gustavo Castro de Rezende Zschaber – Eng. Civil

10 Responsável Técnico do Órgão de Trânsito Perante o CREA

- Nome _____
- CREA n.º: _____
- Assinatura: _____
- Data: ____/____/____